Valide aqui
este documento

MATRÍCULA: Apartamento de nº 801 do Edifício "LE CHATEAU DE LYON", situado à Rua Constante Sodré, nº 961, Praia do Canto, Vitória-ES., com as seguintes compartimentações: 01 (uma) sala, 02 (duas) varandas, 01 (um) bar com lavabo e 01 (um) toilet, 01 (um) quarto de empregada, 01 (uma) despensa e 01 (uma) sala de almoço, 01 (uma) de serviço, 01 (uma) cozinha e 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) sala íntima, 01 (um) closet, 02 (dois) quartos, 02 (duas) suítes e 01 (um) toilet, e respectiva fração ideal de 0,03994302, da Gleba A, com a área total de 1.706,50m2. **PROPRIETÁRIOS:** DIRCEU CARNEIRO, arquiteto, CPF nº 014.777.067-04 e LEDA MARIA VIVACQUA CARNEIRO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Av. Dante Micheline, 2.097/701, Mata da Praia, Vitória-ES. **MATRICULA ANTERIOR:** 34.572 de ordem do Lº 2-DQ, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 03 de fevereiro de 1997. Eu Ferreira a conferi. O OFICIAL _____ PA.

R-1-37.048: **TRANSMITENTES:** DIRCEU CARNEIRO, arquiteto, CPF nº 014.777.067-04 e LEDA MARIA VIVACQUA CARNEIRO, advogada, CPF nº 053.046.897-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Av. Dante Micheline, 2.097/701, Mata da Praia, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** JERSON ANTONIO PICOLI, brasileiro, empresário, CPF 216.264.647-15, casado com MARGARETH MARCOLANO PICOLI, sob o regime de Comunhão de Bens, residente à Rua Celso Calmon, 455/702, Praia do Canto, Vitória-ES. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA:** Escritura lavrada no Cartório Maria Amado, no Município da Serra, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, no Lº 132, às folhas 103/105, em 09/01/1997. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). O valor do presente registro abrange também o valor dos imóveis constantes das matrículas 37.049, 37.050 e 37.051, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 03 de fevereiro de 1997. Eu Ferreira a conferi. O OFICIAL _____ PA.

TRANSFERIDO

AV-2-37.048: Em virtude da Certidão de Casamento, Matrícula nº 021733 01 55 2003 2 00010 074 0002622 44, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras, Vitória-ES, ficou provado que JERSON ANTONIO PICOLI e MARGARETH MARCOLANO PICOLI são casados desde 07/09/1974 sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.GQA1714.00154
Emolumentos R$ 49,84 Taxas R$ 13,47 Total R$ 63,31

AV-3-37.048: Em virtude da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de MARGARETH MARCOLANO PICOLI, emitida em 08/05/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ficou provado que o nº do CPF da mesma é **072.710.687-24**. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Selo Digital: 024448.GQA1714.00154
Emolumentos R$ 49,84 Taxas R$ 13,47 Total R$ 63,31

CANCELADO **R-4-37.048:** **DEVEDORA**: METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 10.643.644/0001-51, com sede na Rua Rodolfo Valdetário, nº 142, Quadras 23, 24 e 25, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-ES. **AVALISTAS**: JERSON ANTONIO PICOLI, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CPF nº 216.264.647-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com MARGARETH MARCOLANO PICOLI, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF nº 072.710.687-24, residente na Avenida Dante Michelini, nº 2255, apto 201, Mata da Praia, Vitória-ES; e JEFFERSON MARCOLANO PICOLI, brasileiro, gerente, CPF nº 072.415.107-98, casado sob o regime da separação total de bens, residente na Avenida Comandante Álvaro Martins, nº 71, apto 1201, Bloco A, Mata da Praia, Vitória-ES. **INTERVENIENTES GARANTIDORES**: JERSON ANTONIO PICOLI, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CPF nº 216.264.647-15 e sua mulher MARGARETH MARCOLANO PICOLI, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF nº 072.710.687-24, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Avenida Dante Michelini, nº 2255, apto 201, Mata da Praia, Vitória-ES. **ANUENTE DEPOSITÁRIO**: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV - BUS, CNPJ nº 08.179.496/0001-14, com sede na Rua Constante Sodré, nº 205, Santa Lúcia, Vitória-ES. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Edifício Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória-ES. **TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº R-027/2017 e Termo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, celebrados em 02/10/2017 no BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **FORMA**: Alienação Fiduciária. **VALOR**: R$ 3.810.104,20 (três milhões, oitocentos e dez mil, cento e quatro reais e vinte centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**: Na data de vencimento da cédula, a devedora pagará ao credor, o valor do crédito da cédula, acrescido dos encargos financeiros previstos na cédula e subtraído das amortizações eventualmente realizadas. Prazo (DIAS): 2156; Juros de Mora: 4,00% a.m. e 60,10% a.a.; Multa: 2%; Nº de Prestações: 66; Valor das Prestações: R$ 64.745,97 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Data Vencimento da Primeira Parcela: 26/03/2018; Data Vencimento da Última Parcela: 28/08/2023; Custo Efetivo Total (CET): 3,71% a.a. + 100% do CDI. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Sobre o valor da cédula serão devidos os juros capitalizados mensalmente taxa efetiva mensal de Juros de 0,3000% + 100% do CDI e taxa efetiva anual de juros de 3,6599% + 100% do CDI. A presente Alienação Fiduciária abrange os imóveis matriculados sob os nºs 37.048 a 37.051, deste Cartório. Demais condições: As constantes da Cédula e do Termo. **Pelo presente registro o credor adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997**. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernandes a conferi. O OFICIAL _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.GQA1714.00154

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260
"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emolumentos R$ 2947,96 Taxas R$ 795,94 Total R$ 3743,9

AV-5-37.048: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 16/10/2017 pelo Município de Vitória, ficou provado que o Edifício "LE CHATEAU DE LYON" está situado na Rua Constante Sodré, nº 961, Barro Vermelho, Vitória-ES, e que o imóvel objeto desta matrícula, possui inscrição fiscal nº 7454724 e acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.05.024.1131.010 Fc: 5. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernanda a conferi. O OFICIAL, (JGN)
Selo Digital: 024448.GQA1714.00154
Emolumentos R$ 49,84 Taxas R$ 13,47 Total R$ 63,31

AV-6-37.048: Em virtude da Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES em 22/12/2017, sob o Protocolo nº 174742851 de 21/12/2017, ficou provado que a razão social da METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A. passou a denominar-se **METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. Lançado no Protocolo sob o nº 201.311. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de junho de 2020. Eu, a conferi. O OFICIAL (JPPM).
Selo Digital: 024448.WGB2003.00298
Emolumentos R$ 54,87 Taxas R$ 16,49 Total R$ 71,36

CANCELADO **AV-7-37.048:** Em virtude do Ofício expedido em 28/04/2020, pelo BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, acompanhado do 1º Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº R-027/2017 constante do R-4 desta matrícula, datado de 28/04/2020, ficou provado que as partes contratantes resolvem aditar a referida Cédula, de acordo com a cláusula e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O saldo devedor da operação no valor de R$ 2.976.862,41 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) é repactuado em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 71.975,20 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), com vencimento da primeira parcela em 28/10/2020 e vencimento final em 28/06/2024, à taxa de juros pós fixados de 0,3000% a.m., mais CDI. Custo Efetivo Total de 3,71% a.a. No cálculo das parcelas já se encontram computados os juros de 0,3000% a.m., devendo nas datas dos vencimentos, serem acrescidos por 100% do CDI (DI - depósitos interfinanceiros, taxa entre bancos divulgada pela CETIP). Não haverá incidência de IOF - Imposto sobre Operações Financeiras. Havendo atraso no pagamento de quaisquer parcelas do contrato, ficarão as mesmas sujeitas, desde o inadimplemento até o efetivo pagamento, à cobrança dos juros de mora de 4% a.m. capitalizados mensalmente e multa convencional de 2%. Demais condições: As constantes do Aditivo. Lançado no Protocolo sob o nº 201.311. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de junho de 2020. Eu, a conferi. O OFICIAL, (JPPM)
Selo Digital: 024448.WGB2003.00298
Emolumentos R$ 54,87 Taxas R$ 16,49 Total R$ 71,36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CANCELADO **AV-8-37.048:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JERSON ANTONIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, nos termos do Protocolo CNIB nº 202209.0116.02332100-IA-370, Processo nº 00007769420205170003 (3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTÔNIO PICOLI após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária. Lançado no Protocolo sob o nº 212.582. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 23 de setembro de 2022. Eu Jelma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, (JPPM)
Selo Digital: 024448.TKE2104.01804
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-9-37.048:** **EXEQUENTE**: RONALDO JOSE DOS SANTOS BARBOSA. **EXECUTADOS**: JERSON ANTONIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15; e OUTROS. **TÍTULO**: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, extraído dos autos do Processo nº ATOrd 0000734-75.2021.5.17.0014, expedido em 10/02/2023 pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 02/03/2023. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 31.100,63 (trinta e um mil, cem reais e sessenta e três centavos) atualizado até 19/09/2022 - Valor da Execução; e R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) - Valor da Avaliação. **A presente averbação refere-se somente à penhora dos direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTONIO PICOLI, após a quitação da dívida garantida pela ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Lançado no Protocolo sob o nº 215.296. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 5 de abril de 2023. Eu Jelma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, (SGDS)
Selo Digital: 024448.CLB2302.00327
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-10-37.048:** **EXEQUENTE**: JOSE INACIO FREITAS, CPF nº 726.549.887-91. **EXECUTADOS**: VIAÇÃO TABUAZEIRO LTDA, CNPJ nº 27.057.256/0001-91; METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.643.644/0001-51; e JERSON ANTÔNIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0000215-12.2021.5.17.0011), expedida em 24/07/2023 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000476200, com Auto ou Termo de Penhora datado de 24/07/2023. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 40.735,99 (quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) - Valor da dívida. **A presente averbação refere-se somente à penhora dos direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTÔNIO**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PICOLI, após a quitação da dívida garantida pela ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Lançado no Protocolo sob o nº 217.105. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 31 de julho de 2023. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.CMM2305.01411
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-11-37.048: Em virtude do Protocolo CNIB nº 202308.2211.02882769-MA-950, Processo nº 00007769420205170003 (3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), datado de 22/08/2023, que decretou o cancelamento parcial da ordem de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de JERSON ANTÔNIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, fica CANCELADA a Averbação nº 8 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 217.680. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 5 de setembro de 2023. Eu, _____ conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.VMP2306.01632
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-12-37.048:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JERSON ANTONIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, nos termos do Protocolo CNIB nº 202401.2516.03130982-IA-980, Processo nº 00002127220215170006 (6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTONIO PICOLI após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária. Lançado no Protocolo sob o nº 220.148. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 15 de fevereiro de 2024. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.TJS2311.00903
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-13-37.048:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JERSON ANTÔNIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, nos termos do Protocolo CNIB nº 202406.2111.03360929-IA-960, Processo nº 00005436320215170003 (3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTÔNIO PICOLI após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária. Lançado no Protocolo sob o nº 222.271. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de julho de 2024. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(JGN)
Selo Digital: 024448.YYH2404.01987
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-14-37.048:** **EXEQUENTE**: PAULO ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, CPF nº 112.082.517-24. **EXECUTADOS**: JERSON ANTÔNIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15 e OUTROS. **TÍTULO**: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0000249-50.2022.5.17.0011), expedida em 18/11/2024 pelo Setor de Distribuição de Mandados (SEDIM) - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000543981, com Auto ou Termo de Penhora datado de 18/11/2024. **FORMA**: Penhora. **VALOR**: R$ 51.602,01 (cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e um centavo) - Valor da dívida. **A presente averbação refere-se somente à penhora dos direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTÔNIO PICOLI, após a quitação da dívida garantida pela ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Lançado no Protocolo sob o nº 224.819. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de dezembro de 2024. Eu, a conferi. O OFICIAL, (SGDS)
Selo Digital: 024448.JOS2410.00181
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-15-37.048: Em virtude do Ofício expedido em 18/11/2024, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, extraído dos autos do Processo nº ATOrd 0000543-63.2021.5.17.0003, fica cancelada para todos os fins de direito a indisponibilidade constante da AV-13 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 224.820. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de dezembro de 2024. Eu, a conferi. O OFICIAL, (SGDS)
Selo Digital: 024448.JOS2410.00182
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-16-37.048: Em virtude do Protocolo CNIB nº 202503.2613.03130982-MA-102, Processo nº 00002127220215170006 (6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), datado de 26/03/2025, que cancelou a decretação de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de JERSON ANTÔNIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, fica CANCELADA a Averbação nº 12 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 226.927. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 10 de abril de 2025. Eu, a conferi. O OFICIAL, (JPPM)
Selo Digital: 024448.ZHT2502.01675
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-17-37.048: Em virtude do Ofício, expedido em 13/03/2025 pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em

extraído dos autos do Processo nº 0000215-12.2021.5.17.0011, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante da AV-10 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 226.512. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de abril de 2025. Eu, a conferi. O OFICIAL, (ISDS)
Selo Digital: 024448.ZHT2502.01750
Emolumentos R$ 73,79 Taxas R$ 22,10 Total R$ 95,89

AV-18-37.048: Em virtude do Ofício expedido em 17/03/2025 pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, extraído dos autos do Processo nº 0000249-50.2022.5.17.0011, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante da AV-14 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 226.543. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de abril de 2025. Eu, a conferi. O OFICIAL, (ISDS)
Selo Digital: 024448.ZHT2502.01751
Emolumentos R$ 73,79 Taxas R$ 22,10 Total R$ 95,89

AV-19-37.048: Em virtude do Requerimento datado de 23/04/2025, acompanhado do Ofício expedido em 31/10/2024, pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, extraído dos autos do Processo nº ATOrd 0000734-75.2021.5.17.0014, fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante da AV-9 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 226.960. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 9 de maio de 2025. Eu, a conferi. O OFICIAL, (CACS)
Selo Digital: 024448.UIZ2503.01156
Emolumentos R$ 73,79 Taxas R$ 22,10 Total R$ 95,89

AV-20-37.048: Em virtude do Termo de Quitação de Dívida expedido em 27/06/2025 pelo BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, fica cancelada para todos os fins de direito a alienação fiduciária constante do R-4, bem como a AV-7 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 228.056. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de junho de 2025. Eu, a conferi. O OFICIAL, (JGN)
Selo Digital: 024448.HRF2505.00176
Emolumentos R$ 73,79 Taxas R$ 22,10 Total R$ 95,89

R-21-37.048: **TRANSMITENTES**: JERSON ANTÔNIO PICOLI, brasileiro, empresário, CPF nº 216.264.647-15 e sua mulher MARGARETH MARCOLANO PICOLI, brasileira, empresária, CPF nº 072.710.687-24, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Avenida Dante Micheline, nº 2.255, apto 201, Edifício Mar Caspio, Mata da Praia, Vitória-ES. **ADQUIRENTE**: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória-ES. **TÍTULO**: Carta de Adjudicação extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5017878-44.2021.8.08.0024, expedida em 17/06/2025 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Vitória-ES com Auto de Adjudicação datado de 17/06/2025. **FORMA**: Adjudicação. **VALOR**: R$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260
"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias Art. 497 CN CGJES"
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet. Todos os Registros de Imóveis do Brasil em

e noventa e cinco mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 228.056. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de junho de 2025. Eu, Jelma e. fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.HRF2505.00176
Emolumentos R$ 4.364,35 Taxas R$ 1.309,28 Total R$ 5.673,63

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES
Helvécio Duia Castello
OFICIAL
Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL
Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA
Jocilene Luz Souza Braz
Juliana Gisele do Nascimento Ferreira
Vinícius Souza Simões
Cíntia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Certidão gerada por
JAQUECIANE LUZ BRAZ SOUZA
139.643.597-26

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-62 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Vitória, 30 de junho de 2025
Certidão assinada digitalmente por
VINICIUS SOUZA SIMOES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKJ6J-VJYX7-5JXAN-XVTVW

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00207 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62090765 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: 7C7517D2927A9EB83BF86C87D8741260

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar